



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.040800/2023-89,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Reitoria a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Supervisão de Experimentação Animal – SSEA/GR	Gabinete da Reitoria - GR

Art. 2º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Supervisão de Experimentação Animal – SSEA/DP/PRPPG	Diretoria de Pesquisa – DP/PRPPG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 14 / 08 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP